



Pirassununga, 19 de abril de 2017 | Ano 04 | Nº 044

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL Nº 29/17

Edital: 29/17. Processo Administrativo: 1934/17. Pregão Presencial: 23/17. Objeto: locação de equipamento BIPAP para atender Ordens Judiciais. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 20 de abril de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 8h30, do dia 5 de maio de 2017, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 19 de abril de 2017.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 14/17. Processo Administrativo: 1308/17. Pregão Presencial: 10/17. Objeto: Registro de Preços de medicamentos, suplementos e insulinas para atender Ordens Judiciais. Ficam adjudicados para as empresas: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., os itens: 11, 14, 22, 23, 25, 35, 46, 49, 57, 58, 60 e 70; DAKFILM COMERCIAL LTDA., os itens: 08 e 43; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA., os itens: 09, 10, 15, 17, 44, 45, 50 e 52; CM HOSPITALAR S/A, os itens: 07, 21, 33, 42, 56 e 68; JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP, os itens: 40, 64 e 67. Fica homologado nos termos da lei, o presente Pregão.

Pirassununga, 19 de abril de 2017.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 07/17. Processo Administrativo: 789/17. Pregão Presencial: 06/17. Objeto: Registro de Preços de tintas e materiais para pintura. Proponentes: 4. Extrato da Ata nº 10/17. Compromissária: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura:

12/ABR/2017. Extrato da Ata nº 12/17. Compromissária: SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/ABR/2017. Extrato da Ata nº 11/17. Compromissária: CONCEITO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/ABR/2017.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Seção de Material

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/17

Processo Administrativo: 2027/17. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 148/17. Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Homologação:** 18/ABR/2017. **EMPRESA ADJUDICADA:** AMADOR S. MISTIERI JUNIOR-ME. **Valor:** R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais). **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender ordem judicial.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.831

DECRETO Nº 6.831, DE 30 DE MARÇO DE 2017-Modalidade: Concorrência Pública nº 18/14. **Processo Administrativo:** 4577/14. Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de espaço físico localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a saber: I – Contrato nº 045/2015, concessionário: **Rafael Felipe Gandophe – ME**, Chalé nº 01, a partir de 30 de março de 2017, no valor mensal de R\$ 839,77 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 10.077,24 (dez mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



Pirassununga, 19 de abril de 2017 | Ano 04 | Nº 044

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.203/13

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1203/13. **Processo Administrativo nº 5104/13. Termo Aditivo nº 09/17. Locador:** AFONSO FANTINATO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** imóvel situado na Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 790, Jardim Carlos Gomes, na Cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do Equipament I do Serviço de Acolhimento Institucional. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 4 (quatro) meses, retroagindo a contar de 6 de fevereiro de 2017. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Assinatura:** 12/ABR/2017.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Esportes

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Pirassununga - localizada na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - torna público que estará recebendo até o dia 25 de abril de 2017, as inscrições, via requerimento, das pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, interessadas em participar das festividades em comemoração ao DIA DO TRABALHADOR, no dia 1º de maio de 2017, no Complexo do CEFE/Presidente Médici.

De acordo com o Decreto Municipal nº 6.739/2016, Artigo 1º, parágrafo 8º, letra "j", a tarifa estabelecida será recolhida para o FAE – Fundo de Assistência ao Esporte.

As áreas externas do Complexo do CEFE/Presidente Médici (estacionamento), a serem utilizadas pelos requerentes serão definidas pela Secretaria Municipal de Esportes, respeitando o espaço de 4x4 metros/dias. A Secretaria Municipal de Esportes disponibilizará 5 (cinco) espaços para exploração para venda de gêneros alimentícios, refrigerantes, sucos e água.

Informações necessárias poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esportes, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 11 horas, e das 13h30 às 17 horas.

Pirassununga, 11 de abril de 2017.

José Lourenço Marinho

Secretário de Municipal de Esportes

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

LEI Nº 5.089, DE 18 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais nacionais ou internacionais realizados no município de Pirassununga e dá outras providências.”.....

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§§ 1º, 6º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos shows e eventos musicais em geral de cantores nacionais ou internacionais realizados no município de Pirassununga fica assegurado, na abertura dos espetáculos, espaço para apresentação de músicos, cantores ou grupos musicais locais.

Parágrafo único. Entende-se como artista local aquele que residente no município de Pirassununga e por grupo local aquele que tenha pelo menos a metade de seus integrantes residentes no município.

Art. 2º Os organizadores dos eventos de que trate esta Lei, deverão comunicar a Prefeitura Municipal de Pirassununga por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias a realização de espetáculos musicais.

Art. 3º Os cantores e grupos musicais locais interessados deverão requerer espaço para a apresentação junto a Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que entender necessário, devendo a fiscalização ocorrer através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de abril de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano



Pirassununga, 19 de abril de 2017 | Ano 04 | Nº 044

Diretora-Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 666

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

• **Nº 666**, de 19 de abril de 2017 - No uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, **fica designado** a partir de 2 de maio de 2017, para a função de Tesoureiro, o servidor MAURO ZANGARE PESSIN, Analista Legislativo Contador, com a responsabilidade de movimentar às contas bancárias da Câmara Municipal de Pirassununga conjuntamente como Presidente, ficando revogada a Portaria nº 639, de 1º de novembro de 2016.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral da Secretaria

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016

Processo nº 12/2016 – Convite nº 07/2016 - Extrato de Contrato nº 15/2016 - Contrato nº 15/2016 - Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME - Valor: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta) - Assinatura: 13 de dezembro de 2016 - Objeto: Serviço de desenvolvimento de um novo sítio/portal web à Câmara Municipal de Pirassununga - Vigência: 12 meses - Proponentes: 3 (três). Fica prorrogada a entrega dos serviços por mais 30 (trinta dias), a contar de 14 de abril de 2017, conforme justificativas apresentada pela Contratada.

Pirassununga, 17 de abril de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente